



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício GAB nº 145/2020**

Santa Luzia, 20 de julho de 2020.

**Pertinência:** Resposta ao Requerimento nº 089/2020

*Excelentíssimo Sr. Vereador,*

À vista das informações reivindicadas no requerimento rogatório, encaminho ao nobre edil, cópia do contrato da empresa SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A e suas respectivas notas fiscais e de pagamentos, concernente a empresa supracitada, ora acostadas ao ofício.

Atenciosamente,

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32196

**Christiano Augusto Xavier Ferreira**  
**Prefeito de Santa Luzia/MG**

**Exmo. Sr. Sandro Lúcio de Souza Coelho**  
Vereador do Município de Santa Luzia/MG  
Câmara Municipal de Santa Luzia.  
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG  
CEP 33.010-000

**PROTOCOLADO**

21 / 07 / 2020

Christiano Xavier  
Câmara Municipal de Santa Luzia



VIA COORD.  
CONTRATOS

**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**



**CONTRATO Nº 209/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede governamental na Av. VIII, 50 - Carreira Comprida, na cidade de Santa Luzia, CEP: 33045-090, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.338 de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Catarina, 894 - Lourdes/Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.170-084, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.565.111.0001-85, neste ato representada pelo Sr. **IZAURO VAZ CUSTÓDIO**, portador da cédula de identidade M2286431 Expedido por: SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 414.431.606-87 e também pelo Sr. **NUNO CASTANHO CORREIA GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RNE nº G175867-U Expedido por: Polícia Federal, inscrito no CPF sob nº 701.072.696-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência do processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019**, homologado em 09/07/2019, prometem fielmente cumprir o presente Termo de Contrato pelo qual se obriga a executar os serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana, e pactuam o presente mediante sujeição mútua às normas do edital, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as seguintes cláusulas:

Para efeito do disposto neste Edital, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Resíduos Sólidos Domiciliares: são aqueles produzidos nos domicílios residenciais. Compreendem papel, jornais velhos, embalagens de plástico e papelão, vidros, latas e resíduos orgânicos, como restos de alimentos, trapos, folhas de plantas ornamentais e outros.

IV – Resíduos Sólidos Comerciais: são aqueles produzidos em estabelecimentos comerciais, tais como, restaurantes, hotéis, escritórios, lojas e supermercados, variando de acordo com a natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Contrato é a **Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução dos Serviços Públicos de coleta de resíduos sólidos em áreas específicas do Município de Santa Luzia e seu transporte até a destinação final, conforme normas e especificações contidas neste Edital de Concorrência Pública e seus Anexos. Os Serviços Públicos de coleta de resíduos sólidos consistem em:**

1.1.1 – Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana;

1.2 – A coleta, o transporte e o tratamento de resíduos caracterizados como classe I pela NBR 10.004 da ABNT, resíduos dos grupos A3, B, C e todo grupo cujo tratamento não possa ser realizado fora do local de geração, de acordo com a resolução do CONAMA Nº 358/2005 e resolução ANVISA, resíduos

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.ma.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

da construção civil, conforme resolução CONAMA Nº 307/2002 e qualquer outro resíduo cuja disposição final em Aterro Sanitário seja proibida pelos órgãos ambientais, não são parte integrante do Edital de Concorrência Pública nº 01/2019, o qual integra o presente instrumento em todos os seus termos.

1.3 – A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na Legislação Municipal que dispõe sobre o Saneamento Básico e adequar-se ao Plano Municipal de Saneamento Básico, em elaboração, de forma a garantir o pleno atendimento à Lei Federal 11.445/2007 – que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

1.4 – As diretrizes e especificações técnicas para execução das atividades e serviços mencionados no objeto (item 1.1 deste contrato) estão contidas e detalhadas no **Anexo VI** do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.1 – O prazo para execução e prestação dos serviços deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, respeitado o limite estabelecido no art. 57, inciso II, ressalvados os casos do §4º do art.57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

2.2 – Caberá à Contratada a definição da tecnologia a ser adotada no Plano de Trabalho, respeitadas as condições, especificações e normas oriundas do Edital, de seus Anexos relacionados e das melhores técnicas consagradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – A Contratada obriga-se a cumprir fielmente o disposto na legislação ambiental em vigor, bem como toda e qualquer norma relativa à prestação dos serviços.

3.1.1 – A superveniência de normas técnicas, ambientais e de saúde, ocorridas após a data da apresentação da Proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

3.2 – A Contratante poderá exigir que a Contratada, durante a vigência do Contrato, adote programas e implemente medidas de proteção e recuperação do meio ambiente, inclusive por intermédio de novos serviços não previstos, observadas as disposições deste Contrato.

3.2.1 – Na hipótese de medidas e/ou programas relativos ao meio ambiente, não previstos neste documento, vierem a ser exigidos pela Contratante ou qualquer autoridade ambiental, e interferirem no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seus valores deverão ser revistos nos termos da Lei e do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS**

4.1 – A Contratada enviará, mensalmente, as medições dos serviços executados, devidamente atestado pela Contratante da realização completa e satisfatória, para fins de pagamento, mediante os seguintes valores:



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO C/DI	VALOR MENSAL C/BDI	VALOR ANUAL C/BDI
01	COLETA TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS DA ÁREA URBANA COM DESTINAÇÃO FINAL	TON	5.460	R\$159,99	R\$873.545,40	R\$10.482.544,80

4.1.1 – Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana por tonelada: **R\$ 10.482.544,80 (Dez Milhões Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);**

4.2 – O pagamento será mensal, após medição dos serviços executados e apresentação das Notas Fiscais de serviços, até 30 dias do mês subsequente a prestação do serviço, e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, assim como pelo representante da **CONTRATADA**.

4.3 – Serão pagos somente os serviços efetivamente medidos e realizados.

4.4 – Os valores pactuados poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, com base no **INPC-IBGE**, acumulado desde o mês da abertura das Propostas até o mês de aplicação do reajuste, a menos que seja criado índice setorial oficial, obrigatoriamente imposto pela União, mediante termo aditivo.

4.5 – Será realizada revisão do valor dos serviços, para mais ou para menos, nos seguintes casos:

- a) quando houver modificação unilateral do Contrato, imposta pelo Contratante e que importe em alteração de custos, devidamente comprovada por probatório pela Contratada;
- b) sempre que forem criados, extintos ou alterados tributos ou encargos legais ou sobrevierem disposições legais, ocorridas após a data de apresentação da Proposta objeto desta Licitação, de comprovada repercussão nos custos da Contratada.
- c) quando houver alteração das condições iniciais estabelecidas na Proposta.
- d) nos demais casos em que se aplique o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

4.6 – A CONTRATADA informará ao Município os dados de uma conta bancária onde serão depositados todos os valores devidos pela prestação dos serviços.

4.7 – O pagamento estará vinculado à disponibilização dos recursos pela municipalidade, e comprovação da regularidade fiscal da Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 – São responsabilidades da **CONTRATADA**:

- a) A Contratada deverá executar fielmente o serviço, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, sem que a Fiscalização exercida pela Contratante exclua ou atenuie essa responsabilidade;
- b) As contratações de mão-de-obra feitas pela Contratada serão regidas exclusivamente, pelas disposições de direito privado aplicáveis e, quando for o caso, pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre aqueles contratados pela Contratada e a Contratante;
- c) Competirá à Contratada a admissão de mão-de-obra necessária ao desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta, também, os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização de acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a Contratada pelos danos causados, por seus empregados, auxiliares e prepostos, ao patrimônio público ou a outrem;
- d) Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, sindicais e comerciais resultantes da contratação dos serviços objeto deste Edital, bem como por todas as despesas necessárias à realização dos serviços, custos com fornecimento de equipamentos, instalações, materiais, mão-de-obra e demais despesas diretas e indiretas que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto;
- e) Permitir e facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a supervisão dos serviços no horário normal de trabalho, prestando todas as informações solicitadas;
- f) Informar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia da ocorrência de qualquer ato, fato ou circunstância que possa atrasar, prejudicar ou impedir o bom andamento dos serviços, sugerindo medidas para corrigir a situação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual;
- h) Estabelecer normas de segurança e tomar as providências que visem a total segurança de seus funcionários no perímetro dos serviços;
- i) Responder pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia ou a terceiros, decorrentes de própria culpa ou dolo;



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

- j) A Contratada deverá apresentar ao Município, sempre que forem solicitadas, cópias das guias de recolhimento de INSS, FGTS, ISS e PIS/PASEP de seus empregados referentes ao mês anterior do último exigível;
- k) A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, o número e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA e a cópia do recibo correspondente;
- l) A Contratada será a única e exclusiva responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- m) A Contratada deverá evitar danos à arborização, mobiliário urbano e demais instalações existentes na via pública, quando da execução dos serviços, exceção feita àqueles previstos em projeto ou expressamente autorizado pela fiscalização do contrato;
- n) Os funcionários admitidos deverão possuir capacidade física e qualificação que os capacite a executar os serviços inerentes ao objeto deste Contrato;
- o) Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentarem com boas referências e tiverem seus documentos em ordem. Só poderão ser mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados com o público;
- p) Acatar solicitação da Contratante de afastamento e/ou dispensa de empregado e/ou equipamentos cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento dos serviços, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- q) Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da Contratada, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações;
- r) Será terminantemente proibido aos empregados da Contratada ingerir ou estarem sob o efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas e de pedirem gratificações ou donativos de qualquer espécie, durante a execução dos serviços;
- s) A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional da Contratada deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com camisas ou camisas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual, com luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletivos, boné, entre outros, específicos para cada tipo de serviço;
- t) A Contratada deverá manter um profissional devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA, para supervisionar a execução dos serviços contratados. O profissional responsável deverá estar devidamente habilitado junto ao CREA e comprovar experiência na área de limpeza pública, através de acervo técnico;
- u) Prestar serviço adequado, de acordo com as normas técnicas e legislação aplicáveis, previstas em sua Proposta;
- v) Manter programa de treinamento de pessoal na busca permanente de qualidade na prestação dos serviços;



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

- w) Cumprir e fazer cumprir as normas dos serviços e as cláusulas negociais desta Contratação;
- x) Permitir aos funcionários da Contratante encarregados da fiscalização, livre acesso, a qualquer época, às instalações e locais de serviços;
- y) Estar de acordo com a legislação vigente, que normatiza esta Contratação;
- z) Manter regularmente escriturados os seus livros e registros contábeis e organizados os arquivos, documentos e anotações dos encarregados da fiscalização;
- aa) A Contratada não transportará substâncias consideradas altamente poluentes, tóxicas, venenosas, explosivas, inflamáveis, ou das quais emanem gases, vapores ou odores nocivos à saúde, ácidos e/ou qualquer tipo de material corrosivo, todo e qualquer tipo de substância que se revele como danosa e capaz de colocar em risco a saúde pública, incluindo as substâncias que aderem fortemente ao equipamento ou produtos em estado líquido;
- bb) Sempre que for necessário, encaminhar à Contratante estudos demonstrando a necessidade de revisão do preço dos serviços em função do desequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato;
- cc) Realizar os investimentos que estejam previstos na sua Proposta, sendo que, qualquer alteração, modificação ou expansão que venha a ocorrer, provocando alterações das condições iniciais estabelecidas na Proposta será objeto de renegociação com a Contratante, cabendo a esta, rever o ressarcimento, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.
- dd) Na hipótese de medidas e/ou programas relativos ao meio ambiente não previstos no presente Edital, que vierem a ser exigidos pela Contratante ou qualquer autoridade ambiental ou judicial e que interferirem no equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, seus valores deverão ser revistos nos termos da Lei e do Contrato;
- ee) A Contratada deverá buscar tecnologias, equipamentos e gestão de serviços que visem atender futuras demandas, tendo como premissas a melhoria na qualidade e eficiência dos serviços;
- ff) Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação e apresentar, durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem essa manutenção, em especial os relacionados com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- gg) Caberá à Proponente vencedora a observância de todas as normas ambientais vigentes e a vigir sobre as atividades licitadas, mantendo por consequência todas as licenças ambientais necessárias durante a execução contratual;
- hh) A superveniência de normas técnicas, ambientais e de saúde, ocorridas após a data da apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso; e,



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

- ii) As atividades a serem desenvolvidas na prestação dos serviços licitados compreenderão um conjunto de atividades técnicas e comerciais, com adequado funcionamento e atendimento ao público;
- jj) Refazer, às suas expensas, todo e qualquer serviço mal executado, ou trabalho defeituoso, executado de forma insatisfatória ou executado fora das especificações técnicas;
- ll) Responsabilizar-se pelo emprego do equipamento de proteção individual conforme estabelece a Portaria Ministerial nº 3214 e anexos;
- mm) Responsabilizar-se por toda e qualquer má execução, trabalho defeituoso ou executado fora das especificações do **MUNICÍPIO**, os reparos ou substituições necessários devem correr por conta da **CONTRATADA** e ser prontamente atendidas;
- nn) Responsabilizar-se pela concreta aplicação da legislação em vigor relativo a Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

**CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1 – São responsabilidades do MUNICÍPIO:**

- a) Orientar, acompanhar e fiscalizar a empresa contratada quanto a execução dos serviços contratados, sem prejuízo de disposições administrativas, civis ou penais;
- b) Zelar pela boa execução dos serviços pela Contratada;
- c) Cumprir e fazer cumprir as disposições das cláusulas contratuais;
- d) Determinar à Contratada e esta deverá atender as modificações no dimensionamento, planejamento e execução dos serviços objeto desta Licitação, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, sempre que ocorrer alterações das condições iniciais estabelecidas na Proposta;
- e) Assegurar o equilíbrio econômico financeiro deste Contrato;
- f) Consignar nos orçamentos anuais, durante o prazo deste Contrato, dotações suficientes, bem como utilizar as garantias que forem necessárias para cumprir as obrigações pecuniárias assumidas junto à Contratada por força do Edital e do Contrato;
- g) Exigir dispensa de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação na Justiça, a Contratante não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade;
- h) Emitir a Ordem de Serviço para a realização dos serviços contratados;
- i) Transmitir oficiosamente à Contratada as instruções, ordens e reclamações, competindo à Administração decidir os casos de dúvidas que surgirem no decorrer do contrato;





**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

j) Efetuar o pagamento dos serviços conforme o disposto na **Cláusula Quarta** deste Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – EXPANSÃO E ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.**

7.1 – A Contratada se obriga a realizar somente os investimentos que estejam previstos na sua Proposta, sendo que qualquer alteração, modificação ou expansão que venha a ocorrer será objeto de renegociação entre as partes, cabendo à Contratante rever os ressarcimentos de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.2 – A Contratante pode solicitar à Contratada, e esta deverá atender, alterações modificações ou expansões no planejamento dos serviços objeto deste Contrato, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro constante na Proposta que deu origem ao presente Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

8.1 – O Contrato poderá ser rescindido no todo ou em parte e de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **CONTRATADA**:

8.1.1 – Falir, concordatar, dissolver-se ou extinguir-se;

8.1.2 – Transferir parcialmente a execução do objeto deste Contrato, sem prévia autorização e anuência da **CONTRATANTE**;

8.1.3 – Paralisar os serviços sem justa causa, caso fortuito ou sem motivo de força maior;

8.1.4 – Não der aos trabalhos o andamento capaz de cumprir as demandas previstas;

8.2 – Rescindindo o contrato por qualquer um dos motivos explicados no item anterior, a empresa não pode retirar os equipamentos instalados, até que o órgão responsável da Prefeitura Municipal de Santa Luzia tenha resolvido o problema da substituição, mesmo não havendo nenhum outro motivo que impeça a referida retirada.

8.3 – O contrato será rescindido, ainda, nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93 e alterações e nas seguintes hipóteses:

8.3.1 – pela decretação da falência, liquidação ou dissolução da **CONTRATADA** ou falecimento do titular, no caso de firma individual;

8.3.2 – pela alteração social ou a modificação da finalidade da estrutura da **CONTRATADA**, de forma que prejudiquem a execução do contrato, a juízo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

8.4 – Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a rescisão importará em:

8.4.1 – Aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o Município de SANTA LUZIA e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

8.4.2 – Declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou de má-fé, a juízo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

8.5 – A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurado a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano, efetivo ou potencial.

8.6 – Os mesmos termos da rescisão e penalidades se aplicam às empresas consorciadas.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou por infração de quaisquer das cláusulas contratuais, o Município poderá, **respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa**, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Multa, na forma do item 9.4;

9.1.3 – Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.1.4 – Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com o Município, para a adoção da mesma medida.

9.1.5 – Rescisão do contrato nas hipóteses legais;

9.2 – Incorre nas mesmas penas previstas supra a licitante que:

9.2.1 – Tenha sofrido condenação definitiva por prática ou emprego de meios dolosos para fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;

9.2.2 – Tenha praticado ilicitude visando frustrar ou perturbar objetivos da ou a própria licitação, inclusive a prática de litigância de má-fé;

9.2.3 – Demonstre ser inidôneo para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia em virtude de ilícito praticado.

9.3 – As sanções previstas no item 9.1 poderão acumular-se entre si, inclusive a multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO** ou cobrada administrativa e/ou judicialmente após a notificação.

9.4 – É estabelecida a multa de:

9.4.1 – 0,01% (um centésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por dia, pelo atraso injustificado no início da prestação dos serviços, conforme data prevista no Contrato;



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

- 9.4.2 – 0,002% (dois milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por setor, pelo atraso superior a 30 (trinta) minutos no início previsto para a execução dos serviços de coleta em cada setor;
- 9.4.3 – 0,005% (cinco milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por setor, pelo atraso superior a 2 (duas) horas no término previsto da execução dos serviços de coleta em cada setor;
- 9.4.4 – 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por setor e por dia, pelo setor não coletado;
- 9.4.5 – 0,002% (dois milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por operário faltante em cada equipe, pelo uso de equipe incompleta na execução dos serviços;
- 9.4.6 – 0,002% (dois milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por funcionário e por dia, pela utilização de operários não uniformizados;
- 9.4.7 – 0,005% (cinco milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por funcionário e por dia, pelo uso de funcionários menores de 18 (dezoito) anos na execução dos serviços de coleta;
- 9.4.8 – 0,005% (cinco milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, pela solicitação de propina, uso de bebidas alcoólicas, falta de urbanidade dos componentes da equipe ou promoção de algazarras durante a execução dos serviços de coleta;
- 9.4.9 – 0,003% (três milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por irregularidade, pela constatação de anomalias na execução do itinerário dos setores de coleta;
- 9.4.10 – 0,002% (dois milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por falta cometida, pela execução dos serviços sem cuidado, despejo de detritos nas vias públicas, catação ou triagem de resíduos, recolhimento de material não considerado lixo, desvio ou inutilização do recipiente de resíduos;
- 9.4.11 – 0,002% (dois milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por item constatado, pelo defeito ou falta de item obrigatório exigido no veículo coletor;
- 9.4.12 – 0,002% (dois milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por dia de atraso, em caso de não atendimento, dentro do prazo estabelecido, de pedido para substituição de empregado;
- 9.4.13 – 0,003% (três milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por irregularidade, pela constatação de execução de serviços não objeto do contrato, por parte do pessoal da contratada;
- 9.4.14 – 0,003% (três milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por irregularidade, pela falta de cumprimento de determinação que forem feitas por escrito pela Secretaria Municipal de Obras;
- 9.4.15 – 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por irregularidade, por fraude ou sua tentativa na pesagem dos resíduos ou pela descarga em local não autorizado;



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

- 9.4.16 – 0,005% (cinco milésimos por cento) sobre o valor total global do contrato, por quaisquer descumprimentos quanto às suas obrigações;
- 9.4.17 – 5% (cinco por cento) do valor total global do contrato, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- 9.4.18 – 3% (três por cento) do valor total global do contrato quando a proponente vencedora não assinar o contrato no prazo fixado.
- 9.5 – Em aplicação de quaisquer penalidades será concedida à Contratada o contraditório e ampla defesa.
- 9.6 – As irregularidades ou defeitos constatados durante a execução dos serviços serão repassados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Contratada, que deverá providenciar a imediata reparação do fato.
- 9.6.1 – Tais irregularidades serão notificadas por escrito aos responsáveis da Contratada sob as quais poderão se aplicadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos as multas que lhe couberem.
- 9.6.2 – O processo de aplicação das penalidades de advertência e multa, inclusive moratória, tem início com a lavratura do auto de infração pela fiscalização da Contratante.
- 9.6.3 – Lavrado o auto, a Contratada será imediatamente intimada, lhe sendo dado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia.
- 9.6.4 – Recebida a defesa prévia, os autos serão encaminhados pela fiscalização à Contratante devidamente instruídos, para decisão.
- 9.6.5 – Da decisão da Contratante de aplicar penalidade caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de intimação, para o Prefeito Municipal, independentemente de garantia de instância.
- 9.6.6 – A decisão do Prefeito Municipal exaure a instância administrativa.
- 9.6.7 – Apurando-se, no processo, a prática de duas ou mais infrações, pela Contratada, aplicam-se, cumulativamente, as penas a elas cominadas, se as infrações não forem idênticas.
- 9.6.8 – Quando se tratar de infração continuada em relação a qual tenham sido lavrados diversos autos ou representações, serão eles reunidos em um só processo, para imposição da pena.
- 9.6.9 – Considerar-se-ão continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou que seja objeto de processo de cuja instauração a Contratada não tenha conhecimento, por meio de intimação.
- 9.6.10 – Na falta de pagamento da multa no prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência, pela Contratada, da decisão final que impuser a penalidade, terá lugar o processo de execução.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

9.6.11 – As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas no Contrato reverterão à Contratante.

9.6.12 – A aplicação e o cumprimento das penalidades previstas neste Contrato não prejudicam a aplicação de penas previstas na Legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**

10.1 – No exercício das atividades objeto deste Contrato, poderá a Contratada, devidamente autorizada pela Contratante, utilizar os bens públicos municipais e estabelecer servidões nas estradas, caminhos e logradouros públicos para a realização de obras e instalações, a exemplo de acesso(s) a locais de recolhimento e transporte dos resíduos.

10.1.1 – A manutenção, conservação, segurança e vigilância dos bens públicos cedidos será de inteira responsabilidade da Contratada.

10.1.2 – Findo o prazo deste Contrato todos os bens públicos e instalações de propriedade da Contratante utilizadas pela Contratada, reverterão automaticamente ao Município, em condições de uso, conforme as diretrizes previstas neste instrumento, ressalvado o desgaste por uso normal, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

11.1 – A Contratada deverá prestar Garantia de Execução deste Contrato no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor deste Contrato, em qualquer das modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – A caução será liberada por ocasião do término deste Contrato, desde que satisfeitas as exigências contratuais, com a devida atualização monetária.

11.1.2 – A caução será executada, ainda, em caso de recusa ou não comparecimento para assinar o instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 – A despesa objeto desta licitação correrá por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município e as que vierem substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária, em caso de prorrogação contratual. Dotação orçamentária:

**02.13.00.00.2093 – MANUT. SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

**33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3390399900**

**Fonte 100 Ficha 662.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais normas pertinentes.

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Obras**

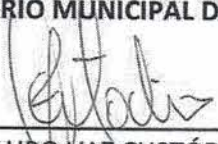
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

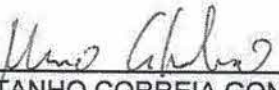
14.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este instrumento contratual, fica eleito o foro da comarca de SANTA LUZIA/MG, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, as partes assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Santa Luzia 11 de julho de 2019.


  
BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

  
IZAURO VAZ CUSTÓDIO  
Diretor Administrativo  
CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A

  
NUNO CASTANHO CORREIA GONÇALVES  
Diretor Operacional  
CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A

**TESTEMUNHAS**

Nome:  
CPF:

  
Nome: *Daniel Marques Lisboa*  
CPF: *040.403.866-97*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2019**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE**  
**SANTA LUZIA E A EMPRESA SUMA BRASIL -**  
**SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 19.880, de 16 de julho de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede à Rua Santa Catarina, nº 894, setor 2, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP, 30.170-084, , telefone: (31) 2101-0422, email: contato@consita.com.br, CNPJ nº 16.565.111/0001-85, neste ato representada por **JOÃO ANDRADE REZENDE**, portador do CPF nº 089.003.776-04, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 209/2019**, oriundo do **Processo Concorrência Pública nº 001/2019**, em conformidade com a legislação vigente e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Em razão da alteração do estatuto social da empresa contratada, a razão social que antes era "CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S/A", passa a ser "SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A, a partir do dia 08 de abril de 2020.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 C.N.P.J.: 18.715.409/0001-50  
 Av. Oito, 50 - -SANTA LUZIA - 30045090 - MG

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

## PREFEITURA

U.G.....: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
 ORGÃO.....: 02 - PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE.....: 013 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS  
 SUB-UNIDADE: 004 - COORD. DE LIMPEZA E CONSER. PUBLICA  
 FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO  
 SUB-FUNÇÃO.: 452 - SERVICOS URBANOS  
 PROGRAMA...: 2068 - LIMPEZA URBANA  
 PROJ/ATIV...: 2093 - MANUT.SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVACAO PUBL  
 C.ECONOMICA: 30000000 - Despesas Correntes  
 ELEMENTO....: 3390399900 - outros servicos de Terceiros - Pessoa  
 FONTE.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

EXERCICIO
<b>2020</b>
EMPENHO/PARCELA
<b>00055/005</b>
FICHA
<b>00670</b>
VENCIMENTO
<b>04/07</b>

FAVORECIDO.: **3319 - SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**  
 ENDEREÇO...: RUA SANTA CATARINA, 894, SETOR 2 Baírrro: LOURDES  
 CIDADE.....: BELO HORIZONTE UF: MG CGC/CPF: 16.565.111/0001-85

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS: PRESTACAO DE SERVICOS PARA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM AREAS ESPECIFICAS DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 209/2019 E AE 00008/2020. REF. 12ª MEDICAO PERIODO: MAIO/2020 PARTE DA NFE 2020/80

**BAIXADO**

VALOR: 236.540,72 ( DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ).

DATA: 08/06/2020      ORDENADOR DA DESPESA: BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA - SECRETARIO MUNICIPAL - OBRAS

### DEMONSTRAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO...: *****236.540,72	SD. ANT. DO EMPENHO: *****236.540,72
RETENÇÕES.....: *****73.604,23	VALOR LIQUIDADADO....: *****236.540,72
LIQUIDO A PAGAR...: <b>162.936,49</b>	SD. ATUAL EMPENHO...: *****0,00

MODALIDADE: Concorrência      Nº: 000001      REQUISIÇÃO DE COMPRA / A. E.      Nº: 00008  
 EM: 02/05/2019      EM: 02/01/2020

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE LIQUIDAÇÃO.  
 LUCIMÁRIA BOAS ALVES  
 CONTADOR

### LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONFERIDA ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

DATA: 08/06/2020      BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA - SECRETARIO MUNICIPAL - OBRAS

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: 22/06/2020      BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA - SECRETARIO MUNICIPAL - OBRAS

### RECIBO

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO.

SANTA LUZIA, 06 DE julho DE 2020

NOME: QUITAÇÃO ANEXA

ASSINATURA:

BANCO Nº: Brasil
CHEQUE Nº: 631495
CONTA Nº: 44034-5
RECURSOS: FPM

**LANÇADO**  
**REGULARIDADE FISCAL**  
 INSS: 31/19/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS C.N.P.J.: 18.715.409/0001-50 Av. Oito, 50 - SANTA LUZIA - 30045090 - MG	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>
	O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

PREFEITURA

U.G.....: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ORGÃO.....: 02 - PODER EXECUTIVO UNIDADE.....: 013 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS SUB-UNIDADE: 004 - COORD. DE LIMPEZA E CONSER. PUBLICA FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO SUB-FUNÇÃO.: 452 - SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA...: 2068 - LIMPEZA URBANA PROJ/ATIV...: 2093 - MANUT.SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVACAO PUBL C.ECONOMICA: 30000000 - Despesas Correntes ELEMENTO...: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FONTE.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	EXERCÍCIO
	2020
	EMPENHO/PARCELA
	02994/001
	FICHA
	00670
	VENCIMENTO

FAVORECIDO.: 3319 - SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A  
 ENDEREÇO...: RUA SANTA CATARINA, 894, SETOR 2 Bairro: LOURDES  
 CIDADE.....: BELO HORIZONTE UF: MG CGC/CPF: 16.565.111/0001-85

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS	PRESTACAO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS ESPECIFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E SEU TRANSPORTE ATE O FINAL. CONFORME CI 570/2020/SMO, CONTRATO 209/2019 E AE 01548/2020. REF. 12ª MEDICAO PERIODO: MAIO/2020 COMPLEMENTO DA NFE 2020/80
---	---

BAIXADO

VALOR: 403.496,07 ( QUATROCENTOS E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ).

DATA: 08/06/2020	ORDENADOR DA DESPESA: BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA SECRETARIO MUNICIPAL - OBRAS
------------------	---

DEMONSTRAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO...: *****403.496,07	SD. ANT. DO EMPENHO: *****1.800.000,00
RETENÇÕES.....: *****0,00	VALOR LIQUIDADADO....: *****403.496,07
LIQUIDO A PAGAR...: 403.496,07	SD. ATUAL EMPENHO...: *****1.396.503,93

MODALIDADE: Concorrência	Nº: 000001 EM: 02/05/2019	REQUISIÇÃO DE COMPRA / A. E.	Nº: 01548 EM: 02/06/2020
--------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE LIQUIDAÇÃO.  
 LUCIMARIA BOAS ALVES  
 CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONFERIDA ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

DATA: 08.06.2020	BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA SECRETARIO MUNICIPAL - OBRAS
------------------	---

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTANCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: 22.06.2020	BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA SECRETARIO MUNICIPAL - OBRAS
------------------	---

RECIBO

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO.	
SANTA LUZIA, 06 DE julho DE 2020 NOME: QUITAÇÃO ANEXA ASSINATURA:	BANCO Nº: Brasil CHEQUE Nº: 631495 CONTA Nº: 44034-5 RECURSOS: FPM

06/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:24:11  
 258202582 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF STA LUZIA FPM  
 AGENCIA: 2582-8 CONTA: 44.034-5

DATA DA TRANSFERENCIA 06/07/2020  
 NR. DOCUMENTO 553.308.000.004.969  
 VALOR TOTAL 566.432,56

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SUMA BRASIL SERVICOS URBA  
 AGENCIA: 3308-1 CONTA: 4.969-7  
 NR. DOCUMENTO 552.582.000.044.034

NR.AUTENTICACAO F.FF6.CDB.31A.D49.E57

Transação efetuada com sucesso por: J9221380 ROSILENE DA CRUZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
 Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2020

Página: 1/1

RELATÓRIO DE DESPESAS  
 DÉBITO EM CONTA Nº. 631495  
 Data: 06/07/2020

Cod.	Nome do credor	CNPJ/CPF	Banco	Agência	Conta	Empenho/OP	Valor
UNIDADE GESTORA: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA							
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S/A							
AGÊNCIA: 02582							
Nº. DA CONTA: 000000044034 - 202 - BANCO BRASIL/FPM - 44034-5							
						CÓD. : 202	
3319	SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A	16.565.111/0001-85	1	3308	4.969-7	55/2020/5-00036/2019	162.936,49
						2994/2020/1-00036/2019	403.496,07
TOTAL POR CREDOR.....							566.432,56
TOTAL GERAL.....							566.432,56

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº: 2020/80**

Emitida em:  
**04/06/2020** às 12:50:10

Competência:  
**04/06/2020**

Código de Verificação:  
**7e07c49b**



**SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
 CPF/CNPJ: 16.565.111/0001-85      Inscrição Municipal: 0401247/001-8  
 RUA SANTA CATARINA, 894, SETOR 2, Lourdes - Cep: 30170-084  
 Belo Horizonte      MG  
 Telefone: (31)2101-0422      Email: notasfiscais@sumabrasil.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 AVENIDA AV 8, 50, FRIMISA - Cep: 33045-090  
 Santa Luzia  
 Telefone: (31)3641-5253

Inscrição Municipal: Não Informado  
  
 MG  
 Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

VALOR REFRENTE A 12ª MEDIÇÃO PARA EXECUCAO DOS SERVICOS PUBLICOS DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM AREAS ESPECIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA E SEU TRANSPORTE A DESTINACAO FINAL CONFORME CONTRATO N.0209/2019-CONCORRENCIA PUBLICA N. 01/19. PERIODO DE 01/05/2020 A 31/05/2020. BASE DE CALCULO INSS - R\$ 640.036,79 X 11% =R\$ 70.404,05 X 50%=R\$ 35.202,02 (381013)  
 Varricao de lixo

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0709-0/04-88 / Incineração, tratamento, reciclagem e separação de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3157807 / Santa Luzia

Natureza da Operação:  
Tributação fora do município

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 640.036,79</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 41.602,39
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 32.001,84
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 566.432,56</b>

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 640.036,79</b>
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 640.036,79</b>
(x) Alíquota:	5%
<b>(=) Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 32.001,84</b>

**Retenções Federais:**

IR: R\$ 6.400,37    INSS: R\$ 35.202,02



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



Atestado ter sido efetuado o serviço  
 aquisição discriminado neste documento  
**APLICAÇÃO: SEC OBRAS**  
**LIMPEZA URBANA**  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
**03 JUNHO 2020**  
 Secretário / Diretor

Assessor do Secretário de Obras  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
 CNPJ: 18.715.409/0001-50  
 AV. VIII, Nº 50 - CARREIRA CUMPRIDA  
 CEP: 33.045-090  
 Telefone: (31) 3641-5257 Fax: (31)3641-5266

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Solicitação: 000284/2019  
 Modalidade: CONCORRENCIA  
 Licitação nº: 000001/2019  
 Tipo de Compra: Licitação  
 Processo Administrativo: 00000036/2019

A.E: 00008 / 2020	Seq.: 005
Tipo: *** ESTIMATIVO ***	
Data: 04/06/2020	Página: 1/1

Fornecedor: **03319 - SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 894 - SETOR 2 - LOURDES

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31) 2101-0422 Fax: (31)2101-0422

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Banco/Agência: BANCO DO BRASIL S/A - 3308

Local de Entrega: AV. VIII, 50 - B. CARREIRA COMPRIDA

Nota Fiscal: 80

CEP: 31.255-220

E-mail: dtecnico@consita.com.br

Ins. Estadual: 0620960030041 INSS/PIS: 00223201211001111

C. Corrente/Dig: 4.969- 7

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
001	1,0000	SE	003.23.0026-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E SEU TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL.		236.540,7200	236.540,7200

Valor Desconto (R\$):

0,00

Total Geral (R\$):

236.540,72

Valor por extenso: DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

C. Custo Principal: SECRETARIA MUN. DE OBRAS Centro de Custo: SLCP - MANUT. SUPERINT. DE LIM.CONS. PUBLICA Projeto atividade: 2093 - MANUT.SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚB	Vencimento: 04/06/2020
	Gerada por: FABIOSANTOS Emissor A.E: WAGNER DO ROSARIO SANTOS Gestor de Compras: CEZARINAIZABEL
Ficha: 670 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Empenho: 55/2020
Ata de Registro de preços:	Contrato: 0000000209/2019 - Vencimento: 11/07/2020
Condição pgto:	Data Vencimento: 04/06/2020
Entrega: Prazo: 0	
Aplicação: APLICAÇÃO INTERNA NO CENTRO DE CUSTO CCusto: SLCP - MANUT. SUPERINT. DE LIM.CONS. PUBLICA	Dt. Lançamento: 04/06/2020

Histórico:

Complemento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CNPJ: 18.715.409/0001-50  
AV. VIII, Nº 50 - CARREIRA CUMPRIDA  
CEP: 33.045-090  
Telefone: (31) 3641-5257 Fax: (31)3641-5266

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Solicitação: 000284/2019  
Modalidade: CONCORRENCIA  
Licitação nº: 000001/2019  
Tipo de Compra: Licitação  
Processo Administrativo: 00000036/2019

A.E: 01548 / 2020	Seq.: 001
Tipo: *** ESTIMATIVO ***	
Data: 04/06/2020	Página: 1/1

Fornecedor: 03319 - SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A  
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 894 - SETOR 2 - LOURDES  
Município: BELO HORIZONTE  
Telefone: (31) 2101-0422 Fax: (31)2101-0422  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
Banco/Agência: BANCO DO BRASIL S/A - 3308  
Local de Entrega: AV. VIII, 50 - B. CARREIRA COMPRIDA  
Nota Fiscal: 80

CEP: 31.255-220  
E-mail: dtecnico@consita.com.br  
Ins. Estadual: 0620960030041 INSS/PIS: 00223201211001111  
C. Corrente/Dig: 4.969- 7

Lote	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Unitário (R\$)	Total (R\$)
001	1,0000	SE	003.23.0026-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E SEU TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL.		403.496,0700	403.496,0700

Valor Desconto (R\$): 0,00 Total Geral (R\$): 403.496,07

Valor por extenso: QUATROCENTOS E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS

C. Custo Principal: SECRETARIA MUN. DE OBRAS Centro de Custo: SLCP - MANUT. SUPERINT. DE LIM.CONS. PUBLICA Projeto atividade: 2093 - MANUT.SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVACAO PU	Vencimento: 04/06/2020
Ficha: 670 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Gerada por: FABIOSANTOS Emissor A.E: WAGNER DO ROSARIO SANTOS Gestor de Compras: CEZARINAIZABEL
Ata de Registro de preços:	Empenho: 2994/2020
Condição pgto: Data Vencimento: 04/06/2020	Contrato: 0000000209/2019 - Vencimento: 11/07/2020
Aplicação: APLICAÇÃO INTERNA NO CENTRO DE CUSTO CCusto: SLCP - MANUT. SUPERINT. DE LIM.CONS. PUBLICA	Entrega: Prazo: 0 Dt. Lançamento: 04/06/2020

Histórico: Atendimento a CI 570/SMO

Complemento:

Santa Luzia, 04 de junho de 2020.

Ao Ilmo Sr.  
Bruno Márcio Moreira Almeida.  
Secretário Municipal de Obras da Prefeitura de Santa Luzia.

Ref.: Declaração de prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar.

12ª Medição

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG.

Período de Medição: 01/05/2020 à 31/05/2020

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução dos Serviços Públicos de coleta de resíduos sólidos em áreas específicas do Município de Santa Luzia e seu transporte até a destinação final, conforme normas e especificações contidas neste Edital de Concorrência Pública e seus Anexos.

Contrato nº 0209/2019 Concorrência Pública nº 01/19.  
Duração do Contrato: 12 meses  
Assinatura do contrato: 26/07/2019.  
Ordem de início: 29/07/2019.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana com destinação final.	Ton.	4.000,48	R\$ 159,99	R\$ 640.036,79
Valor Total					R\$ 640.036,79
Seiscentos e quarenta mil, trinta e seis reais e setenta e nove centavos.					

O quantitativo de toneladas aplicados ao item 01 desta medição foram aferidos pela balança do aterro definido pelo município para a descarga dos caminhões, conforme demonstrado na planilha resumo e os respectivos tickets de pesagem que seguem com esta medição. Compreendida no período de 01/05/2020 à 31/05/2020.

De acordo.

  
Renato Artur de Carvalho  
Coordenador de Serviço  
SUMA BRASIL - Serviços Urbanos  
SUMA AMBIENTE S.A.

SERVIÇOS URBANOS DE MEIO AMBIENTE S.A.

  
João Pedro  
Mat 32211  
Assessor do Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



## CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 31/05/2020

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
02/05/2020	sábado	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	8710			8,71
02/05/2020	sábado	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	8340			8,34
02/05/2020	sábado	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	9830			9,83
02/05/2020	sábado	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	10050			10,05
02/05/2020	sábado	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	6230			6,23
02/05/2020	sábado	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	9700			9,70
02/05/2020	sábado	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	8870			8,87
02/05/2020	sábado	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	8690			8,69
02/05/2020	sábado	QUM-5624	R09B	CARLOS ROBERTO	8850			8,85
02/05/2020	sábado	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	11130			11,13
02/05/2020	sábado	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9490			9,49
02/05/2020	sábado	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	11470			11,47
02/05/2020	sábado	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	9610			9,61
02/05/2020	sábado	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9010			9,01
02/05/2020	sábado	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9580			9,58
02/05/2020	sábado	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8370			8,37
02/05/2020	sábado	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	9490			9,49
02/05/2020	sábado	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	9460	9350	2900	21,71
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	8080	9690		17,77
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	10270			10,27
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	10060			10,06
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	9210			9,21
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	8540			8,54
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	11200	10970		22,17
04/05/2020	segunda-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9920			9,92
04/05/2020	segunda-feira	QUM-5626	R08A	CARLOS ROBERTO	9730			9,73
04/05/2020	segunda-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	11140			11,14
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	9440			9,44
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0454	R11A	GERALDO FERREIRA	10950			10,95
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	9230	10350		19,58
04/05/2020	segunda-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9340	8300		17,64
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	8610	10600		19,21
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	7980			7,98
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	8180			8,18
04/05/2020	segunda-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	9170			9,17
05/05/2020	terça-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	5170	5060		10,23
05/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	10300			10,30
05/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	9120			9,12
05/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	5530			5,53
05/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R03B	ALCINDOR VIANA	9650	4530		14,18
05/05/2020	terça-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	8240			8,24
05/05/2020	terça-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9980			9,98
05/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	6790			6,79
05/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	8210			8,21
05/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	9810			9,81
05/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	9830			9,83
05/05/2020	terça-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	9370			9,37
05/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	9540			9,54
05/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	10890			10,89
05/05/2020	terça-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	8650			8,65
05/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R11A	GERALDO FERREIRA	9290			9,29
05/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	10110			10,11
05/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	8170	5790		13,96
05/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	7620	5290		12,91
05/05/2020	terça-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	10330			10,33
05/05/2020	terça-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8280			8,28
05/05/2020	terça-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	7740			7,74
05/05/2020	terça-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8530			8,53
05/05/2020	terça-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7240			7,24
05/05/2020	terça-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7870			7,87
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	7340			7,34
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	8100			8,10
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA				

João Pedro  
Máx 3221  
Assessor do Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia



## CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 31/05/2020

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	5550			5,55
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	8780			8,78
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	7310			7,31
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0454	R06A	ODILON JORGE	6590			6,59
06/05/2020	quarta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	10440			10,44
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	5710			5,71
06/05/2020	quarta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	8350			8,35
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	8230			8,23
06/05/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9420			9,42
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	6920			6,92
06/05/2020	quarta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9190			9,19
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7310			7,31
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8720			8,72
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	5130			5,13
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	5790			5,79
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7760			7,76
06/05/2020	quarta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7760			7,76
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	5020			5,02
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	6520			6,52
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8430			8,43
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	8510			8,51
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	5250			5,25
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7040			7,04
07/05/2020	quinta-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	8170			8,17
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	7080			7,08
07/05/2020	quinta-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	6820			6,82
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	7020			7,02
07/05/2020	quinta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9090			9,09
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	8200			8,20
07/05/2020	quinta-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	7190			7,19
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	7830			7,83
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9280			9,28
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	7720			7,72
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	6960			6,96
07/05/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	6960			6,96
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	10050			10,05
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	8360			8,36
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	9990			9,99
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	9420			9,42
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	6720			6,72
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	6740			6,74
08/05/2020	sexta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9640			9,64
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	6730			6,73
08/05/2020	sexta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	9280			9,28
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7780			7,78
08/05/2020	sexta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9220			9,22
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	7450			7,45
08/05/2020	sexta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9510			9,51
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	8450			8,45
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8310			8,31
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	6280			6,28
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7570			7,57
08/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	5990			5,99
09/05/2020	sábado	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	7070			7,07
09/05/2020	sábado	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	9650			9,65
09/05/2020	sábado	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9640			9,64
09/05/2020	sábado	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	3380			3,38
09/05/2020	sábado	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7850			7,85
09/05/2020	sábado	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	7660			7,66
09/05/2020	sábado	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	7830			7,83
09/05/2020	sábado	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	7840			7,84
09/05/2020	sábado	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	7370			7,37
09/05/2020	sábado	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9070			9,07
09/05/2020	sábado	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	7460			7,46

João Pedro  
Met 3224  
Secretário de Obras





## CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 31/05/2020

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
09/05/2020	sábado	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	7760			7,76
09/05/2020	sábado	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9400			9,40
09/05/2020	sábado	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8510			8,51
09/05/2020	sábado	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	7940			7,94
09/05/2020	sábado	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7360			7,36
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	7980	5520		13,50
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	6190	5310		11,50
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8030			8,03
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	8080			8,08
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0454	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	5470			5,47
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	8130			8,13
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7370			7,37
11/05/2020	segunda-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	8750	6760		15,51
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	8710			8,71
11/05/2020	segunda-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	7270			7,27
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	10160			10,16
11/05/2020	segunda-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	8870			8,87
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	9110			9,11
11/05/2020	segunda-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	6910	6890		13,80
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	6860	6620		13,48
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8650	5470		14,12
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	9620			9,62
11/05/2020	segunda-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7710	4160		11,87
12/05/2020	terça-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	8260			8,26
12/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	8870			8,87
12/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	5660			5,66
12/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8260			8,26
12/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R03B	ALCINDOR VIANA	5780			5,78
12/05/2020	terça-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	7920			7,92
12/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	8440			8,44
12/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	3330			3,33
12/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	8670			8,67
12/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	8890			8,89
12/05/2020	terça-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	9620			9,62
12/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	4680			4,68
12/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	9450			9,45
12/05/2020	terça-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	10700			10,70
12/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	5830			5,83
12/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9020			9,02
12/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	10310			10,31
12/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	9980			9,98
12/05/2020	terça-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9510			9,51
12/05/2020	terça-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	10210			10,21
12/05/2020	terça-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	9250			9,25
12/05/2020	terça-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7280			7,28
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	9230			9,23
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	8140			8,14
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8850			8,85
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	5650			5,65
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	9220			9,22
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	6570			6,57
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	6830			6,83
13/05/2020	quarta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9830			9,83
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	6210			6,21
13/05/2020	quarta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	8600			8,60
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7660			7,66
13/05/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9340			9,34
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	6780			6,78
13/05/2020	quarta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	8730			8,73
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	8150			8,15
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8530			8,53
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	7510			7,51

João Pedro  
M. 3221  
Assessor do Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 31/05/2020

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
13/05/2020	quarta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7320			7,32
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	6190			6,19
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	6190			6,19
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8950			8,95
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	2920			2,92
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0454	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	6040			6,04
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	7200			7,20
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7050			7,05
14/05/2020	quinta-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	8490			8,49
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	6990			6,99
14/05/2020	quinta-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	6480			6,48
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	8290			8,29
14/05/2020	quinta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	8060			8,06
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	8620			8,62
14/05/2020	quinta-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	8600			8,60
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	10180			10,18
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9450			9,45
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8460			8,46
14/05/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7380			7,38
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	9710			9,71
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	7080			7,08
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8960			8,96
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	9600			9,60
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	7360			7,36
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7500			7,50
15/05/2020	sexta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	10680			10,68
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	6700			6,70
15/05/2020	sexta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	10120			10,12
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	8230			8,23
15/05/2020	sexta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	10300			10,30
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	7260			7,26
15/05/2020	sexta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9950			9,95
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	8860			8,86
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	9610			9,61
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	7830			7,83
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	8340			8,34
15/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	5740			5,74
16/05/2020	sábado	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	7200			7,20
16/05/2020	sábado	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	9970			9,97
16/05/2020	sábado	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9490			9,49
16/05/2020	sábado	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	4740			4,74
16/05/2020	sábado	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7360			7,36
16/05/2020	sábado	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	7570			7,57
16/05/2020	sábado	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	7510			7,51
16/05/2020	sábado	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	7850			7,85
16/05/2020	sábado	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	7580			7,58
16/05/2020	sábado	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	8890			8,89
16/05/2020	sábado	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	8000			8,00
16/05/2020	sábado	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	8380			8,38
16/05/2020	sábado	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9420			9,42
16/05/2020	sábado	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8800			8,80
16/05/2020	sábado	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8590			8,59
16/05/2020	sábado	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7560			7,56
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	8190	7240		15,43
18/05/2020	segunda-feira	QUM-5626	R02A	JOÃO LAUREANO	10510			10,51
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8460			8,46
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	9330			9,33
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	10370			10,37
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7920			7,92
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0454	R07A	JOSÉ RENATO	10850	6100		16,95
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	10010			10,01
18/05/2020	segunda-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	7950			7,95

Jogo 8221  
Assessor do Secretário de Obras  
Prestadora Municipal de Santa Luzia



## CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 31/05/2020

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	11240			11,24
18/05/2020	segunda-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9550			9,55
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	9930			9,93
18/05/2020	segunda-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	8800	6260		15,06
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	6770	7040		13,81
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8810	7060		15,87
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	9360			9,36
18/05/2020	segunda-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7710	4460		12,17
19/05/2020	terça-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	9710			9,71
19/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	9580			9,58
19/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	6090			6,09
19/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8750			8,75
19/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R03B	ALCINDOR VIANA	6310			6,31
19/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	5550			5,55
19/05/2020	terça-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	7780			7,78
19/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	8770			8,77
19/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	8500			8,50
19/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	10850			10,85
19/05/2020	terça-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	2800			2,80
19/05/2020	terça-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	10300			10,30
19/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	7710			7,71
19/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	10230			10,23
19/05/2020	terça-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	10660			10,66
19/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	5180			5,18
19/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	10270			10,27
19/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	10580			10,58
19/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	10450			10,45
19/05/2020	terça-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9520			9,52
19/05/2020	terça-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	10000			10,00
19/05/2020	terça-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	7450			7,45
19/05/2020	terça-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	8860			8,86
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	9680			9,68
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	7140			7,14
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	9120			9,12
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	5880			5,88
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	8830			8,83
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	8610			8,61
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7370			7,37
20/05/2020	quarta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9760			9,76
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	5530			5,53
20/05/2020	quarta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	8940			8,94
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7400			7,40
20/05/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9460			9,46
20/05/2020	quarta-feira	QUM-5625	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	7900			7,90
20/05/2020	quarta-feira	QUM-5624	R13A	ELIAS BENTO	8410			8,41
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	8200			8,20
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8740			8,74
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	5930			5,93
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	6610			6,61
20/05/2020	quarta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	8880			8,88
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	6640			6,64
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	6770			6,77
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8960			8,96
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9570			9,57
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	6140			6,14
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0454	R06B	ODILON JORGE	7200			7,20
21/05/2020	quinta-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	7900			7,90
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	8040			8,04
21/05/2020	quinta-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	7680			7,68
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	8200			8,20
21/05/2020	quinta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	8890			8,89
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	7570			7,57

João Pedro  
Mat. 32211  
Assessor do Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia



## CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 31/05/2020

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
21/05/2020	quinta-feira	QUM-5624	R13B	ELIAS BENTO	7890			7,89
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9310			9,31
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9340			9,34
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8070			8,07
21/05/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7020			7,02
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	10440			10,44
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	7860			7,86
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	9490			9,49
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	9250			9,25
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	8030			8,03
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7600			7,60
22/05/2020	sexta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	8800			8,80
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	6080			6,08
22/05/2020	sexta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	9230			9,23
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7520			7,52
22/05/2020	sexta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9830			9,83
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	6300			6,30
22/05/2020	sexta-feira	QUM-5624	R13A	ELIAS BENTO	9340			9,34
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	8140			8,14
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8860			8,86
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	8210			8,21
22/05/2020	sexta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	8230			8,23
23/05/2020	sábado	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	6300			6,30
23/05/2020	sábado	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	6990			6,99
23/05/2020	sábado	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9590			9,59
23/05/2020	sábado	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	3500			3,50
23/05/2020	sábado	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7670			7,67
23/05/2020	sábado	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	9130			9,13
23/05/2020	sábado	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	9490			9,49
23/05/2020	sábado	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	7950			7,95
23/05/2020	sábado	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	8750			8,75
23/05/2020	sábado	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	8510			8,51
23/05/2020	sábado	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	7650			7,65
23/05/2020	sábado	QUM-5624	R13B	ELIAS BENTO	8820			8,82
23/05/2020	sábado	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9710			9,71
23/05/2020	sábado	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9250			9,25
23/05/2020	sábado	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	9320			9,32
23/05/2020	sábado	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7430			7,43
23/05/2020	sábado	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	9970			9,97
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	9290	6450		15,74
25/05/2020	segunda-feira	QUM-5624	R02A	JOÃO LAUREANO	10810			10,81
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	9140			9,14
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0454	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	7630			7,63
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	7880			7,88
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	10860			10,86
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7230			7,23
25/05/2020	segunda-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	10980	8510		19,49
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	9740			9,74
25/05/2020	segunda-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	9100			9,10
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	11110			11,11
25/05/2020	segunda-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	10220			10,22
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	10630			10,63
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0454	R13A	LUCIANO LOURENÇO	8030	8230		16,26
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7690	9020		16,71
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	9370	6130		15,50
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	9890			9,89
25/05/2020	segunda-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	8410	4570		12,98
26/05/2020	terça-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	9310			9,31
26/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	9560			9,56
26/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	6280			6,28
26/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	7930			7,93
26/05/2020	terça-feira	QUV-0404	R03B	ALCINDOR VIANA	6090			6,09

João Pedro  
Mat 322.1  
Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia



## CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 31/05/2020

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
26/05/2020	terça-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	7710			7,71
26/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	9610			9,61
26/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R06A	ODILON JORGE	3510			3,51
26/05/2020	terça-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	8420			8,42
26/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	10820			10,82
26/05/2020	terça-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	9320			9,32
26/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	6770			6,77
26/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	9420			9,42
26/05/2020	terça-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	10610			10,61
26/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	4620			4,62
26/05/2020	terça-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9820			9,82
26/05/2020	terça-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	10830			10,83
26/05/2020	terça-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	10570			10,57
26/05/2020	terça-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	7480	6090		13,57
26/05/2020	terça-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	10370			10,37
26/05/2020	terça-feira	QUV-0454	R16B	DIEGO FERNANDES	8310			8,31
26/05/2020	terça-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7780			7,78
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	8510			8,51
27/05/2020	quarta-feira	QUM-5625	R02A	JOÃO LAUREANO	6840			6,84
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	7810			7,81
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	6090			6,09
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	8680			8,68
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	7560			7,56
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	6450			6,45
27/05/2020	quarta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9430			9,43
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	6400			6,40
27/05/2020	quarta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	8520			8,52
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7520			7,52
27/05/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9430			9,43
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	6640			6,64
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0454	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9510			9,51
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7710			7,71
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8940			8,94
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0454	R16B	DIEGO FERNANDES	5460			5,46
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	6050			6,05
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7060			7,06
27/05/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	5910			5,91
28/05/2020	quinta-feira	QUM-5625	R02B	JOÃO LAUREANO	5890			5,89
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8930			8,93
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	8840			8,84
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	5390			5,39
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7340			7,34
28/05/2020	quinta-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	6850			6,85
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	7290			7,29
28/05/2020	quinta-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	7450			7,45
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	6610			6,61
28/05/2020	quinta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9290			9,29
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	7680			7,68
28/05/2020	quinta-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	7610			7,61
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	7940			7,94
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8000			8,00
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8330			8,33
28/05/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	6840			6,84
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	10070			10,07
29/05/2020	sexta-feira	QUM-5625	R02A	JOÃO LAUREANO	7670			7,67
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8670			8,67
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	9630			9,63
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	8300			8,30
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7550			7,55
29/05/2020	sexta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9470			9,47
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	7690			7,69
29/05/2020	sexta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	9330			9,33

João Pedro  
Mat 32211  
Assessor do Secretário de Obras  
Município de Serra Luzia



## CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 31/05/2020

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
					7670			7,67
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ				10,14
29/05/2020	sexta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	10140			7,81
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	7810			10,08
29/05/2020	sexta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	10080			8,39
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	8390			8,71
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8710			7,00
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	7000			8,00
29/05/2020	sexta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	8000			8,91
30/05/2020	sábado	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	8910			6,36
30/05/2020	sábado	QUM-5625	R02B	JOÃO LAUREANO	6360			9,88
30/05/2020	sábado	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	9880			8,92
30/05/2020	sábado	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	8920			3,12
30/05/2020	sábado	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	3120			7,08
30/05/2020	sábado	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7080			9,75
30/05/2020	sábado	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	9750			8,20
30/05/2020	sábado	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	8200			7,39
30/05/2020	sábado	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	7390			9,61
30/05/2020	sábado	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	9610			7,96
30/05/2020	sábado	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	7960			10,08
30/05/2020	sábado	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	10080			8,95
30/05/2020	sábado	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	8950			9,35
30/05/2020	sábado	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9350			8,82
30/05/2020	sábado	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8820			7,51
30/05/2020	sábado	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7510			
<b>TOTAL GERAL DAS TONELADAS</b>								<b>4.000,48</b>

  
João Pedro  
Mat. 32211  
Assessor do Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
C.N.P.J.: 18.715.409/0001-50,  
Av. Oito, 50 - SANTA LUZIA - 30045090 - MG

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

## PREFEITURA

U.G.....: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ORGÃO.....: 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE....: 013 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS  
SUB-UNIDADE: 004 - COORD. DE LIMPEZA E CONSER. PUBLICA  
FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO.: 452 - SERVICOS URBANOS  
PROGRAMA...: 2068 - LIMPEZA URBANA  
PROJ/ATIV...: 2093 - MANUT.SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVACAO PUBL  
C.ECONOMICA: 30000000 - Despesas Correntes  
ELEMENTO...: 3390399900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa  
FONTE.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

EXERCICIO

2020

EMPENHO/PARCELA

00055/004

FICHA

00670

VENCIMENTO

01/02

FAVORECIDO.: 3319 - SUMA BRASIL SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A  
ENDEREÇO...: RUA SANTA CATARINA, 894, SETOR 2 Bairro; LOURDES  
CIDADE.....: BELO HORIZONTE UF: MG CGC/CPF: 16.565.111/0001-85

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS: PRESTACAO DE SERVICOS PARA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EM AREAS ESPECIFICAS DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 209/2019 E AE 00008/2020. PERIODO: ABRIL/2020 REF. 11ª MEDICAO NFE 2020/77

**BAIXADO**

VALOR: 650.712,93 ( SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS ).

DATA: 02/06/2020

ORDENADOR DA DESPESA: BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA - SECRETARIO MUNICIPAL - OBR

### DEMONSTRAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO....:	*****650.712,93	SD. ANT. DO EMPENHO:	*****887.253,65
RETENÇÕES.....:	*****74.831,99	VALOR LIQUIDADADO....:	*****650.712,93
LIQUIDO A PAGAR...:	575.880,94	SD. ATUAL EMPENHO...:	*****236.540,72

MODALIDADE:  
Concorrência

Nº: 000001

EM: 02/05/2019

REQUISIÇÃO DE  
COMPRA / A. E.

Nº: 00008

EM: 02/01/2020

FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE LIQUIDAÇÃO.

LUCIMARIA BOAS ALVES  
CONTADOR

### LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONFERIDA ATRAVÉS DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

DATA: 02.06.2020

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA - SECRETARIO MUNICIPAL - OBRAS  
Bruno Marcio Moreira Almeida  
Prefeitura Municipal Santa Luzia  
Secretário de Ob.  
Mat. 32.163 - Oficial

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: 10.06.2020

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA  
SECRETARIO MUNICIPAL - OBRAS

### RECIBO

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO.

SANTA LUZIA 01 DE julho DE 2020

NOME:

**QUITAÇÃO ANEXA**

ASSINATURA:

3308-1 @ 4969-7  
BANCO Nº: Brasil  
CHEQUE Nº: de 275759  
CONTA Nº: 44034-5  
RECURSOS: F.P.M.

Preparado por: ADRIANA GUILHERME CASTRO DE LIMA

Emitido por: ADRIANA GUILHERME CASTRO DE LIMA

LANÇADO

REGULARIDADE FISCAL  
3 ANOS FGTS: 1577-25  
INSS: 410 20

01/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:54:13  
258202582 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF STA LUZIA FPM  
AGENCIA: 2582-8 CONTA: 44.034-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/07/2020
NR. DOCUMENTO	553.308.000.004.969
VALOR TOTAL	575.880,94

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SUMA BRASIL SERVICOS URBA  
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 4.969-7  
NR. DOCUMENTO 552.582.000.044.034

=====

NR.AUTENTICACAO	D.27B.6F1.FAA.A2A.C3B
-----------------	-----------------------



d

### NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

<b>Nº: 2020/77</b>	Emitida em: <b>01/06/2020 às 21:50:57</b>	Competência: <b>01/06/2020</b>	Código de Verificação: <b>88723683</b>
--------------------	--	-----------------------------------	---



**SUMA**

**SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**  
 CPF/CNPJ: 16.565.111/0001-85      Inscrição Municipal: 0401247/001-8  
 RUA SANTA CATARINA, 894, SETOR 2, Lourdes - Cep: 30170-084  
 Belo Horizonte      MG  
 Telefone: (31)2101-0422      Email: notasfiscais@sumabrasil.com.br

---

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 18.715.409/0001-50 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA</b> AVENIDA AV 8, 50, FRIMISA - Cep: 33045-090 Santa Luzia Telefone: (31)3641-5253	Inscrição Municipal: Não Informado  MG Email: Não Informado
--	--

---

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

VALOR REFRENTE A 11ª MEDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E SEU TRANSPORTE A DESTINAÇÃO FINAL, CONFORME CONTRATO N. 0209/2019-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/19. PERÍODO DE 01/04/2020 A 30/4/2020. BASE DE CÁLCULO INSS - R\$ 650.712,93 X 11% = R\$ 71.578,42 X 50% = R\$ 35.789,21 (381012)

Varricao de lixo

---

**Código de Tributação do Município (CTISS)**  
 0709-0/04-88 / Incineração, tratamento, reciclagem e separação de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**  
 7.09 / Varricao, coleta, remocao, incineracao, tratamento, reciclagem, separacao e destinacao final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

---

<b>Cod/Município da incidência do ISSQN:</b> 3157807 / Santa Luzia	<b>Natureza da Operação:</b> Tributação fora do município
---	--

---

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 650.712,93</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 650.712,93</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 42.296,34	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 32.535,65	(=) Base de Cálculo:	<b>R\$ 650.712,93</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 575.880,94</b>	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	<b>R\$ 32.535,65</b>

---

**Retenções Federais:**  
 IR: R\$ 6.507,13    INSS: R\$ 35.789,21



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



Atesto ter sido efetuado o serviço/aquisição discriminado neste documento

Aplicação: SEC OBRAS  
LIMPEZA URBANA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

02 / JUNHO / 2020

*[Assinatura]*  
 Assessoria Secretário de Obras  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

GESTÃO DE CONTRATOS  
 Recebemos  
 Data 2/6/2020 Hora 13:37  
 Ass: *[Assinatura]*

Santa Luzia, 06 de maio de 2020.

Ao Ilmo Sr.  
Bruno Márcio Moreira Almeida.  
Secretário Municipal de Obras da Prefeitura de Santa Luzia.

Ref.: Declaração de prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar.

11ª Medição

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG.

Período de Medição: 01/04/2020 à 30/04/2020

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução dos Serviços Públicos de coleta de resíduos sólidos em áreas específicas do Município de Santa Luzia e seu transporte até a destinação final, conforme normas e especificações contidas neste Edital de Concorrência Pública e seus Anexos.

Contrato nº 0209/2019 Concorrência Pública nº 01/19.

Duração do Contrato: 12 meses


Assinatura do contrato: 26/07/2019.

Ordem de início: 29/07/2019.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana com destinação final.	Ton.	4.067,21	R\$ 159,99	R\$ 650.712,93
Valor Total					R\$ 650.712,93
Seiscentos e cinquenta mil, setecentos e doze reais e noventa e três centavos.					

O quantitativo de toneladas aplicados ao item 01 desta medição foram aferidos pela balança do aterro definido pelo município para a descarga dos caminhões, conforme demonstrado na planilha resumo e os respectivos tickets de pesagem que seguem com esta medição. Compreendida no período de 01/04/2020 à 30/04/2020.

De acordo.

  
SUMA BRASIL  
SERVIÇOS URBANOS DE MEIO AMBIENTE S.A.  
Renato Artur de Carvalho  
Coordenador de Serviço  
SUMA BRASIL - Serviços Urbanos  
e Meio Ambiente S.A.

  
João Pedro  
Mat 3224  
Assessor do Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 30/04/2020**

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	8980			8,98
01/04/2020	quarta-feira	QUM-5625	R02A	JOÃO LAUREANO	7980			7,98
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	9270			9,27
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	7540			7,54
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0454	R05A	WANDERSON DE JESUS	7060			7,06
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	6730			6,73
01/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9770			9,77
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	7880			7,88
01/04/2020	quarta-feira	QUM-5625	R09A	JOSÉ RICARDO	8530			8,53
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R10A	SERGIO LUIZ	7820			7,82
01/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9490			9,49
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	6880			6,88
01/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9170			9,17
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7580			7,58
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8780			8,78
01/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R16A	DIEGO FERNANDES	7660			7,66
01/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7500			7,50
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	6640			6,64
02/04/2020	quinta-feira	QUM-5625	R02B	JOÃO LAUREANO	6680			6,68
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	9430			9,43
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9310			9,31
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0454	R05B	WANDERSON DE JESUS	4430			4,43
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7460			7,46
02/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	7110			7,11
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	8130			8,13
02/04/2020	quinta-feira	QUM-5625	R09B	JOSÉ RICARDO	7370			7,37
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R10B	SERGIO LUIZ	8580			8,58
02/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9710			9,71
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	7600			7,60
02/04/2020	quinta-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	7810			7,81
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	8590			8,59
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8910			8,91
02/04/2020	quinta-feira	QUM-5624	R16B	DIEGO FERNANDES	9040			9,04
02/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	6870			6,87
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	11550			11,55
03/04/2020	sexta-feira	QUM-5625	R02A	JOÃO LAUREANO	9100			9,10
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	10330			10,33
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	10540			10,54
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0454	R05A	WANDERSON DE JESUS	7600			7,60
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7210			7,21
03/04/2020	sexta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	10830			10,83
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0454	R08A	GERALDO FERREIRA	6540			6,54
03/04/2020	sexta-feira	QUM-5625	R09A	JOSÉ RICARDO	9330			9,33
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7800			7,80
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0417	R10A	SERGIO LUIZ	8630			8,63
03/04/2020	sexta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	10980			10,98
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	7180			7,18
03/04/2020	sexta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	10160			10,16
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	9630			9,63
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	9430			9,43
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	6700			6,70
03/04/2020	sexta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	8310			8,31
04/04/2020	sábado	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	6850			6,85
04/04/2020	sábado	QUM-5625	R02B	JOÃO LAUREANO	7050			7,05
04/04/2020	sábado	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	10640			10,64
04/04/2020	sábado	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9700			9,70
04/04/2020	sábado	QUV-0454	R05B	WANDERSON DE JESUS	3990			3,99
04/04/2020	sábado	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7940			7,94
04/04/2020	sábado	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	9020			9,02
04/04/2020	sábado	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	8460			8,46
04/04/2020	sábado	QUM-5625	R09B	JOSÉ RICARDO	8340			8,34
04/04/2020	sábado	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	6580			6,58

*João Pedro*  
 Mar 32211  
 Secretário de Obras  
 Santa Luzia

**CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 30/04/2020**

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
04/04/2020	sábado	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	8450			8,45
04/04/2020	sábado	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	7550			7,55
04/04/2020	sábado	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	8390			8,39
04/04/2020	sábado	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9240			9,24
04/04/2020	sábado	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8790			8,79
04/04/2020	sábado	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8760			8,76
04/04/2020	sábado	QUM-5624	R17B	ALEX DE PAULA	6830			6,83
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	8280	6960		15,24
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	7730	5510		13,24
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8450			8,45
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	7670			7,67
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	8510			8,51
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	6900			6,90
06/04/2020	segunda-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9460	9520		18,98
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	9780			9,78
06/04/2020	segunda-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	8080			8,08
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	11150			11,15
06/04/2020	segunda-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	7220			7,22
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	10030			10,03
06/04/2020	segunda-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	7950	6250		14,20
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7600	5020		12,62
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	9330	5040		14,37
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	9650			9,65
06/04/2020	segunda-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	10710			10,71
07/04/2020	terça-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	7930	2340		10,27
07/04/2020	terça-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	9740			9,74
07/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	6320			6,32
07/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8280			8,28
07/04/2020	terça-feira	QUV-0454	R03B	ALCINDOR VIANA	7200			7,20
07/04/2020	terça-feira	QUV-0454	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	8280			8,28
07/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	8380			8,38
07/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	9450			9,45
07/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	3600			3,60
07/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	8520			8,52
07/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	11250			11,25
07/04/2020	terça-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	9380			9,38
07/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	5400			5,40
07/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	9810			9,81
07/04/2020	terça-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	10770			10,77
07/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	10610			10,61
07/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	10040			10,04
07/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	10660			10,66
07/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	10490			10,49
07/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	7940	6610		14,55
07/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	7900	5930		13,83
07/04/2020	terça-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8520	5390		13,91
07/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7480			7,48
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	9930			9,93
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	8980			8,98
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	10160			10,16
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	6020			6,02
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	9570			9,57
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	7660			7,66
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7000			7,00
08/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9390			9,39
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	7230			7,23
08/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	9540			9,54
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7780			7,78
08/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9140			9,14
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	6780			6,78
08/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	8860			8,86
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7620			7,62

*João Pedro*  
Mat 3221  
Assessor do Secretário de Obras

CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 30/04/2020

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	9470			
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	6330			9,47
08/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7140			6,33
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	6110			7,14
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	7220			6,11
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	9460			7,22
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9810			9,46
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	6260			9,81
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	8010			6,26
09/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	8240			8,01
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	8330			8,24
09/04/2020	quinta-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	7580			8,33
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	7560			7,58
09/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9370			7,56
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	8880			9,37
09/04/2020	quinta-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	8880			8,88
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	7620			7,62
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8320			8,32
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8540			8,54
09/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	8050			8,05
11/04/2020	sábado	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	7750			7,75
11/04/2020	sábado	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	8300			8,30
11/04/2020	sábado	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	9480			9,48
11/04/2020	sábado	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	11060			11,06
11/04/2020	sábado	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	9850			9,85
11/04/2020	sábado	QUV-0454	R06B	ODILON JORGE	7930			7,93
11/04/2020	sábado	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	6910			6,91
11/04/2020	sábado	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	9620			9,62
11/04/2020	sábado	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	9830			9,83
11/04/2020	sábado	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	9390			9,39
11/04/2020	sábado	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	10930			10,93
11/04/2020	sábado	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	9480			9,48
11/04/2020	sábado	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	10590			10,59
11/04/2020	sábado	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	10050			10,05
11/04/2020	sábado	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9260			9,26
11/04/2020	sábado	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	10930			10,93
11/04/2020	sábado	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	9090			9,09
12/04/2020	domingo	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	10180			10,18
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	3050			3,05
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	11070	10930		22,00
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	9720	8220		17,94
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	11250			11,25
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	10200			10,20
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	5160	7870		13,03
13/04/2020	segunda-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9140			9,14
13/04/2020	segunda-feira	QUM-5625	R08A	GERALDO FERREIRA	11980	11640		23,62
13/04/2020	segunda-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	8740			8,74
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	10300			10,30
13/04/2020	segunda-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	7690	10960		18,65
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	10520			10,52
13/04/2020	segunda-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	12180			12,18
13/04/2020	segunda-feira	QUM-5625	R14A	FABIO DE SOUZA	9430	11250		20,68
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	9010	11290		20,30
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0454	R16A	DIEGO FERNANDES	9580	8370		17,95
13/04/2020	segunda-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	8310			8,31
14/04/2020	terça-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	8290			8,29
14/04/2020	terça-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	8960			8,96
14/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	9760			9,76
14/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	11260			11,26
14/04/2020	terça-feira	QUV-0454	R03B	ALCINDOR VIANA	8750			8,75
14/04/2020	terça-feira	QUV-0419	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	5890			5,89
14/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9310			9,31
14/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	8010			8,01

*João Pedro*  
Márcio 32211  
Assessor do Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 30/04/2020**

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
14/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	9850			9,85
14/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	5920			5,92
14/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	8310			8,31
14/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	10810			10,81
14/04/2020	terça-feira	QUM-5625	R08A	GERALDO FERREIRA	5350			5,35
14/04/2020	terça-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	9710			9,71
14/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	9990			9,99
14/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	9280			9,28
14/04/2020	terça-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	10190			10,19
14/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	11440			11,44
14/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	10090			10,09
14/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	10850			10,85
14/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	8800	6090		14,89
14/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	8030	5790		13,82
14/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	10870			10,87
14/04/2020	terça-feira	QUV-0454	R16A	DIEGO FERNANDES	7830			7,83
14/04/2020	terça-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	7450			7,45
14/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	9250			9,25
14/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	8700			8,70
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	8970			8,97
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	7050			7,05
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8430			8,43
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	5940			5,94
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	9700			9,70
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	7010			7,01
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	6950			6,95
15/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	10330			10,33
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	5550			5,55
15/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	7950			7,95
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	6520			6,52
15/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	8580			8,58
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	6180			6,18
15/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9240			9,24
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	6810			6,81
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8380			8,38
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	5780			5,78
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	5610			5,61
15/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	6520			6,52
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	5800			5,80
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	6350			6,35
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	9130			9,13
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	4650			4,65
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7950			7,95
16/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	9540			9,54
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	9060			9,06
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	7290			7,29
16/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9840			9,84
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	7420			7,42
16/04/2020	quinta-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	7440			7,44
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9370			9,37
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8320			8,32
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	7900			7,90
16/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7080			7,08
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	10180			10,18
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	9520			9,52
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	10140			10,14
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9150			9,15
17/04/2020	sexta-feira	QUM-5624	R04A	JOSÉ RICARDO	9660			9,66
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	8370			8,37
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7080			7,08
17/04/2020	sexta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	10200			10,20
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	8350			8,35

*João Pedro*  
Mar 3221  
Assessor do Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 30/04/2020**

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
17/04/2020	sexta-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	6890			6,89
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0413	R09A	CARLOS ROBERTO	9480			9,48
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7940			7,94
17/04/2020	sexta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	10880			10,88
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	7180			7,18
17/04/2020	sexta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9620			9,62
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	9410			9,41
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	9270			9,27
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	8300			8,30
17/04/2020	sexta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	8780			8,78
18/04/2020	sábado	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	6730			6,73
18/04/2020	sábado	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	7630			7,63
18/04/2020	sábado	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	10600			10,60
18/04/2020	sábado	QUM-5624	R04B	JOSÉ RICARDO	9500			9,50
18/04/2020	sábado	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	4700			4,70
18/04/2020	sábado	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	8010			8,01
18/04/2020	sábado	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	7400			7,40
18/04/2020	sábado	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	7950			7,95
18/04/2020	sábado	QUV-0413	R09B	CARLOS ROBERTO	8500			8,50
18/04/2020	sábado	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	8680			8,68
18/04/2020	sábado	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	10380			10,38
18/04/2020	sábado	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	8270			8,27
18/04/2020	sábado	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	8660			8,66
18/04/2020	sábado	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9590			9,59
18/04/2020	sábado	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9850			9,85
18/04/2020	sábado	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	7950			7,95
18/04/2020	sábado	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7310			7,31
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	9090	6050		15,14
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	6330	7260		13,59
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8120			8,12
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0454	R04A	CARLOS ROBERTO	7930			7,93
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	9110			9,11
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	6890			6,89
20/04/2020	segunda-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	7670	9510		17,18
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0413	R08A	GERALDO FERREIRA	9020			9,02
20/04/2020	segunda-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	7960			7,96
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	11360			11,36
20/04/2020	segunda-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9180			9,18
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	10070			10,07
20/04/2020	segunda-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	7780	7110		14,89
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7430	4810		12,24
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8280	6670		14,95
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	9570			9,57
20/04/2020	segunda-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	9760			9,76
21/04/2020	terça-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	8060			8,06
21/04/2020	terça-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	8680			8,68
21/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	6240			6,24
21/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8580			8,58
21/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R04B	CARLOS ROBERTO	6900			6,90
21/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	7960			7,96
21/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	4070			4,07
21/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	6730			6,73
21/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	9840			9,84
21/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R08A	GERALDO FERREIRA	8190			8,19
21/04/2020	terça-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	8660			8,66
21/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	5660			5,66
21/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	8850			8,85
21/04/2020	terça-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	9060			9,06
21/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	6220			6,22
21/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9280			9,28
21/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	9300			9,30
21/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	9240			9,24

*João Pedro*  
Mat 30211  
Assessor do Secretário de Obras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 30/04/2020**

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1º VIAGEM	2º DESCARGA	3º DESCARGA	
21/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	10140			10,14
21/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9040			9,04
21/04/2020	terça-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	9370			9,37
21/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7220			7,22
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	8850			8,85
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	7570			7,57
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	4260			4,26
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	9010			9,01
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R04A	ALEX DE PAULA	9370			9,37
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	6940			6,94
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7580			7,58
22/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9870			9,87
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	6350			6,35
22/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	7690			7,69
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7890			7,89
22/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	5020			5,02
22/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	9380			9,38
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	6970			6,97
22/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9590			9,59
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7640			7,64
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8060			8,06
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	6500			6,50
22/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R17A	CARLOS ROBERTO	7220			7,22
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	7130			7,13
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	7660			7,66
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	10400			10,40
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R04B	ODILON JORGE	10110			10,11
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	6460			6,46
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R06B	GERALDO FERREIRA	6690			6,69
23/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	9250			9,25
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0413	R08B	CARLOS ROBERTO	8110			8,11
23/04/2020	quinta-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	9980			9,98
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	7960			7,96
23/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9680			9,68
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	7800			7,80
23/04/2020	quinta-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	9430			9,43
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	10120			10,12
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9350			9,35
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8540			8,54
23/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	6480			6,48
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	10450			10,45
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	8400			8,40
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8790			8,79
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	10130			10,13
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	7240			7,24
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	7380			7,38
24/04/2020	sexta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	10430			10,43
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	7500			7,50
24/04/2020	sexta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	8460			8,46
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	7860			7,86
24/04/2020	sexta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	8900			8,90
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	6610			6,61
24/04/2020	sexta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	9390			9,39
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	8600			8,60
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	9150			9,15
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	8620			8,62
24/04/2020	sexta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7800			7,80
25/04/2020	sábado	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	5700			5,70
25/04/2020	sábado	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	6150			6,15
25/04/2020	sábado	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	10240			10,24
25/04/2020	sábado	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	9220			9,22
25/04/2020	sábado	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	3490			3,49

*João Pedro*  
 Assessor do Secretário de Obras  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia



**CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 30/04/2020**

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
25/04/2020	sábado	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7070			7,07
25/04/2020	sábado	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	8810			8,81
25/04/2020	sábado	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	8050			8,05
25/04/2020	sábado	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	8500			8,50
25/04/2020	sábado	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	7620			7,62
25/04/2020	sábado	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9840			9,84
25/04/2020	sábado	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	8130			8,13
25/04/2020	sábado	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	8330			8,33
25/04/2020	sábado	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	9910			9,91
25/04/2020	sábado	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8350			8,35
25/04/2020	sábado	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8360			8,36
25/04/2020	sábado	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7240			7,24
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	8430	5670		14,10
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	6630	5560		12,19
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	7710			7,71
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	8360			8,36
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0454	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	5870			5,87
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	8610			8,61
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	8030			8,03
27/04/2020	segunda-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	10330	5890		16,22
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	8930			8,93
27/04/2020	segunda-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	7380	4570		11,95
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	10340			10,34
27/04/2020	segunda-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	8870			8,87
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	9250			9,25
27/04/2020	segunda-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	7580	7450		15,03
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7100	5050		12,15
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8530	5400		13,93
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	9040			9,04
27/04/2020	segunda-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	8810			8,81
28/04/2020	terça-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	8490			8,49
28/04/2020	terça-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	9200			9,20
28/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	5590			5,59
28/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8540			8,54
28/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R03B	ALCINDOR VIANA	5940			5,94
28/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	7770			7,77
28/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	6330			6,33
28/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	9070			9,07
28/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	2500			2,50
28/04/2020	terça-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	7690			7,69
28/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	10110			10,11
28/04/2020	terça-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	10100			10,10
28/04/2020	terça-feira	QUV-0454	R09B	JOSÉ RICARDO	9670			9,67
28/04/2020	terça-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	9750			9,75
28/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	7430			7,43
28/04/2020	terça-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	9930			9,93
28/04/2020	terça-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	9680			9,68
28/04/2020	terça-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	9830			9,83
28/04/2020	terça-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	7450	5530		12,98
28/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	9900			9,90
28/04/2020	terça-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	7620	4980		12,60
28/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	2530			2,53
28/04/2020	terça-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7510			7,51
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R01A	JOSIAS MARTINS	9200			9,20
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0454	R02A	JOÃO LAUREANO	7330			7,33
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R03A	ALCINDOR VIANA	8690			8,69
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R04A	ALEXANDRE ENOQUE	8780			8,78
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R05A	WANDERSON DE JESUS	6420			6,42
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0417	R06A	ODILON JORGE	6930			6,93
29/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R07A	JOSÉ RENATO	9730			9,73
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0419	R08A	GERALDO FERREIRA	5700			5,70
29/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R09A	JOSÉ RICARDO	7430			7,43

*João Pedro*  
 Mat 32211  
 Assessor do Secretário de Obras  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**CONTROLE TONELADAS REFERENTE PERÍODO DE 01 À 30/04/2020**

DATA TICKET	DIA DA SEMANA	PLACA	DISTRITO	MOTORISTA	DESCARGAS - PESO LIQUIDO EM KG			TOTAL GERAL (ton)
					1ª VIAGEM	2ª DESCARGA	3ª DESCARGA	
								6,93
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0404	R10A	SERGIO LUIZ	6930			8,88
29/04/2020	quarta-feira	QUM-5626	R11A	ALEXANDRE FERNANDES	8880			7,39
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0402	R12A	CLÁUDIO FERNANDES	7390			8,93
29/04/2020	quarta-feira	QUM-5624	R13A	LUCIANO LOURENÇO	8930			7,31
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0413	R14A	FABIO DE SOUZA	7310			8,78
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R15A	ROGÉRIO LIMA	8780			6,36
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0404	R16A	DIEGO FERNANDES	6360			7,08
29/04/2020	quarta-feira	QUV-0421	R17A	ALEX DE PAULA	7080			5,30
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R01B	JOSIAS MARTINS	5300			6,00
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0454	R02B	JOÃO LAUREANO	6000			8,68
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R03B	ALCINDOR VIANA	8680			8,32
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0413	R04B	ALEXANDRE ENOQUE	8320			5,24
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R05B	WANDERSON DE JESUS	5240			8,10
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0417	R06B	ODILON JORGE	8100			8,21
30/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R07B	JOSÉ RENATO	8210			6,78
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0419	R08B	GERALDO FERREIRA	6780			7,54
30/04/2020	quinta-feira	QUM-5624	R09B	JOSÉ RICARDO	7540			7,20
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0404	R10B	SERGIO LUIZ	7200			8,37
30/04/2020	quinta-feira	QUM-5626	R11B	ALEXANDRE FERNANDES	8370			7,97
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0402	R12B	CLÁUDIO FERNANDES	7970			7,92
30/04/2020	quinta-feira	QUM-5624	R13B	LUCIANO LOURENÇO	7920			8,87
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0413	R14B	FABIO DE SOUZA	8870			8,80
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R15B	ROGÉRIO LIMA	8800			8,43
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0404	R16B	DIEGO FERNANDES	8430			7,53
30/04/2020	quinta-feira	QUV-0421	R17B	ALEX DE PAULA	7530			
<b>TOTAL GERAL DAS TONELADAS</b>								<b>4.067,21</b>

*Assinatura*  
 Manoel Pedro  
 Nº 03-21  
 Presidente do Conselho de Obras  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia